EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-063/2024

Ao Projeto de Lei Nº EM 041/2024- PPA

1) Acrescentar ao Anexo II, III E IV do Projeto de Lei EM 041/2024 – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO…….…….…….....R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA…….…….…....R$ 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL…….…...R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE……....R$ 115.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO……...……...…...…..R$ 233.048,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ……..….R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...…….…….……..…….R$ 533.048,96

TOTAL…….……..R$ 1.106.097.92

2) O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação de Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.420, DE 03 DE JULHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2024.

Vereador Ney Burguer
NOVO

Documento assinado digitalmente - 28L-JR4-WGZ-EYX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 17:26:57

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 21/10/2024 às 17:26:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

28L **JR4** **WGZ** **EYX**